



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 12
(Comissão Coronel Paulo Nunes Leal)**

CAPA DO PLANEJAMENTO - 25126
(Processo Administrativo nº : 64333.003723/2025-48)

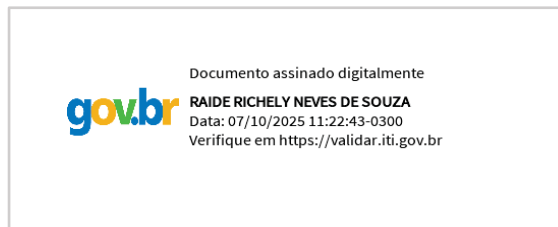
**CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE COMANDO DO CENTRO DE ADESTRAMENTO AMAZÔNIA (CA
AMZ) / CENTRO DE FORMAÇÃO DE RESERVISTAS (CFR), EM MANAUS/AM**

LISTA DE DOCUMENTOS

1. Documento de Formalização de Demanda;
2. Designação da Equipe de Planejamento;
3. Estudos Técnicos Preliminares;
4. Gerenciamento de Risco;
5. Previsão de Recurso Orçamentário nr 1463-2025
6. Título de Propriedade (TP) do imóvel.

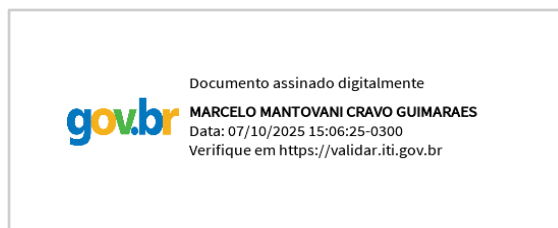
Manaus – AM, 06 outubro de 2025.

ELABORA:



RAÍDE RICHELLY NEVES DE SOUZA – ASP OF
Arq. e Urb. – CAU A141883-1/AM
Adjunto da Seção Técnica

REVISA:



MARCELO M. CRAVO GUIMARÃES – CAP QEM
Respondendo p/ Chefia da Subseção de Projetos CRO/12

APROVA:

LUCIANA DA
COSTA
MOREIRA

Assinado de forma digital por
LUCIANA DA COSTA
MOREIRA

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora de
Defesa, ou=03277610000125,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=LUCIANA DA COSTA
MOREIRA

Dados: 2025.10.07 15:25:41 -04'00'

LUCIANA DA COSTA MOREIRA – MAJ QEM
Chefe da Seção Técnica da CRO/12

DIEx Simplificado Nº 1331-Sec Tec/CRO/12
EB: 64333.003723/2025-48

URGENTE

Manaus, AM, 16 de setembro de 2025.

Do Chefe da Seção Técnica

Ao Sr Chefe da Subseção de Projetos

Assunto: Formalização de demanda da elaboração da Construção do Pavilhão de Comando do Centro de Adestramento da Amazônia (CA AMZ), do Centro Formação de Reservista (CFR), em Manaus/AM. (TR 25126)

INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante

Seção Técnica da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar.

Objeto

Construção do Pavilhão de Comando do Centro de Adestramento da Amazônia (CA AMZ), do Centro Formação de Reservista (CFR), em Manaus/AM.

Data pretendida para a conclusão da contratação

Contratação prevista para o corrente ano.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do referido objeto visa atender ao A contratação do referido objeto visa atender ao Plano de Descentralização de Recursos para Atividades de Engenharia EME-DEC 2025 (PDRAEng EME-DEC 2025) elaborado pelo Estado Maior do Exército em conjunto com o Departamento de Engenharia e Construção, através da Ação Orçamentária 156M – Amazônia Protegida.

A contratação, ainda, não engloba serviços que são atribuições dos cargos de carreira do deste Órgão Público e nem ferem aos incisos do Art. 48.

A construção do Pavilhão de Comando é uma necessidade primordial para a implantação e pleno funcionamento do Centro de Adestramento da Amazônia. Essa edificação tem um papel insubstituível, atuando como o núcleo vital do Centro, visto que é ponto onde o planejamento, a administração e o controle se unem para dar suporte ao Comandante, conforme preconizam as Normas para Elaboração de Projetos de Aquartelamentos. Sem o Pavilhão, a gestão das operações se tornaria descentralizada e ineficiente, comprometendo a ampliação da capacidade operacional e a certificação de tropas no ambiente estratégico da Amazônia.

SERVIÇOS

Quantidade a ser contratada

A contratação trata-se de OBRA visando o atendimento da necessidade definida pelo Órgão superior em acordo com o Objeto definido.

Os quantitativos estimados serão levantados por peça específica de engenharia (Projeto Básico) a ser elaborada e anexada no Termo de Referência contratação pleiteada.

Estimativa do valor da contratação

O valor total estimado para o objeto é de R\$5.487.216,49 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

O valor foi estimado por meio orçamentação paramétrica (elaborado conforme NT Nº 04-S3/DOM Rev. 01).

O valor estimativo é o previsto no Plano de Contratação Anual citado em tópico anterior.

RESPONSÁVEIS
Planejamento da Contratação

Atribuição	Nome	Função
Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco	Cap de Brito	Chefe da Subseção de Projetos da CRO/12
Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e Termo de Referência	Asp Raíde	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12
Projeto Básico de Engenharia	Arq. PCTD Cynthia 1º Ten Carneiro 2º Ten Kaliny Cardoso 3º Sgt Jaíne Colares	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12

Seleção do Fornecedor

Atribuição	Nome	Função
Pregoeiro e Presidente da CPL	Cap Miguel	Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos
Apoio Técnico Específico	2º Ten Marcela	Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos
Apoio Jurídico e Documental	1º Ten Artaxesxes	Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos
Pregoeiro Substituto	ST Gregson	Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Gestão Contratual

Atribuição	Nome	Função
Gestor do Contrato	Maj Luciana Moreira	Chefe da Seção Técnica da CRO/12
Fiscal Administrativo	A definir	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12
Fiscal Técnico	A definir	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12

Luciana da Costa Moreira - Maj
 Chefe da Seção Técnica

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Luciana da Costa Moreira**, em 16/09/2025, às 14:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

/AQv-0V6X-6UPc-bZ6F



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 12
(Comissão Coronel Paulo Nunes Leal)

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Órgão: Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar
Objeto: Construção do Pavilhão de Comando do Centro de Adestramento Amazônia (CA AMZ) / Centro de Formação de Reservistas (CFR), em Manaus/AM
Nº do Projeto: 25126

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Após análise dos Estudos Técnicos Preliminares e do Mapa de Riscos da contratação em questão, a equipe de planejamento da contratação será composta pelos seguintes agentes da administração:

Etapas	Nome	Função	Atribuição
Projeto	Asp Raíde	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12	Arquiteta e Urbanista
Projeto	PCTD Cynthia	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12	Arquiteta e Urbanista
Projeto	1º Ten Carneiro	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12	Engenheiro Civil
Projeto	2º Ten Kaliny Cardoso	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12	Engenheira Eletricista
Projeto	3º SGT Trovão	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12	Técnico Eletricista
Projeto	3º Sgt Jaíne Colares	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12	Técnico Edificações
Projeto	Cap de Brito	Chefe da Subseção de Projetos	Coordenação e revisão
Projeto	Maj Luciana Moreira	Chefe da Seção Técnica	Coordenação e revisão geral da documentação

Etapas	Nome	Função	Atribuição
Aprovação do Projeto Básico	Cel Heron	Ordenador de Despesas	Aprovação do Projeto Básico
Edital e Contrato	Cap Miguel	Chefe da Seção de Licitações	Elaboração do edital e do contrato
Licitação	Cap Miguel	Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos	Condução da licitação
Licitação	2º Ten Marcela	Assessor da Seção Técnica da CRO/12	Condução da licitação
Licitação	1º Ten Artaxesxes	Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos	Condução da licitação
Licitação	ST Gregson	Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos	Condução da licitação
Contrato	Cel Heron	Ordenador de despesas	Assinatura do Contrato
Fiscalização	A definir	Adjunto da Subseção de Fiscalização Obras	Fiscal do contrato
Fiscalização	Maj Luciana Moreira	Chefe da Seção Técnica	Gestor do contrato

A nomeação será formalizada em Publicação em Boletim Interno desta Comissão. Eventuais substituições, devidamente motivadas e autorizadas, deverão ser também formalizadas mediante publicação em Boletim Interno desta Comissão.

Manaus/AM, 16 de setembro de 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

HERON ALVES DOS SANTOS – CEL QEM
Ordenador de Despesas da CRO/12



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 12
(Comissão Coronel Paulo Nunes Leal)**

APÊNDICE I-A – ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – 25126

Objeto: Construção do Pavilhão de Comando do Centro de Adestramento Amazônia (CA AMZ) / Centro de Formação de Reservistas (CFR), em Manaus/AM.

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

Estes Estudos Técnicos Preliminares estão de acordo com o Caderno de Orientação aos Agentes da Administração - 9.1, da Secretaria de Economia e Finanças (SEF).

2. NECESSIDADE

2.1. Descrição da necessidade

O novo Centro de Adestramento Amazônia a ser implantado visa preencher uma lacuna no treinamento de tropas em ambiente de selva, permitindo a realização de exercícios de simulação em um ambiente controlado, com características rurais e urbanas. De acordo com o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), essa iniciativa contribuirá diretamente para o aumento da capacidade operacional das tropas do Comando Militar da Amazônia (CMA) e do Comando Militar do Norte (CMN), que somam 95 organizações militares e 32 mil militares.

A ausência de uma estrutura como o CA AMZ resultaria na continuidade dessa lacuna, afetando a prontidão do Exército para atuar em operações de amplo espectro. Dito isto, toda Organização Militar(OM) exige a construção de edificações primordiais para seu bom funcionamento, e o Pavilhão de Comando é essencial para centralizar o planejamento, a administração e o controle, garantindo que o Centro opere de forma coordenada e eficiente. Assim, o Pavilhão é um dos componentes indispensáveis para materializar os objetivos estratégicos do projeto e garantir que as tropas possam ser treinadas e certificadas com alto grau de realismo.

2.2. Descrição dos requisitos

Dos serviços necessários:

Para a Construção do Pavilhão de Comando do Centro de Adestramento Amazônia (CA AMZ) / Centro de Formação de Reservistas (CFR), em Manaus/AM, é necessário que sejam executados os serviços de: perfis metálica para estrutura da edificação, laje em steel deck, concretagem em concreto usinado, estaca hélice, telhamento em estrutura metálica com telha termoaústica e piso em porcelanato. A execução deve ser realizada com a supervisão e orientação de mão de obra especializada, de forma a garantir a qualidade e atendimento às normas técnicas vigentes.

Do modelo de contratação:

Devido às características específicas do objeto, que contempla serviços multidisciplinares, não é possível a execução direta pela administração por falta de mão de obra especializada. Portanto, deverá ser contratada empresa terceira, especializada para execução dos serviços. Por se tratar de serviço de engenharia, o modelo de contratação será do tipo não continuado.

Do acompanhamento dos serviços:

O Termo de Referência deverá ser desenvolvido considerando a necessidade da contratação e deve compreender todos os parâmetros e requisitos especificados em seus anexos para garantir a contratação de empresa especializada para execução do objeto.

Da viabilidade de subcontratação:

Por se tratar de obra multidisciplinar, será autorizada a subcontratação de serviços específicos para execução do objeto, de modo a aumentar a produtividade da contratada para atender o Cronograma Físico Financeiro. Os parâmetros da subcontratação serão definidos durante a elaboração do Termo de Referência.

Da possibilidade de modificação subjetiva:

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Da segurança de informações, bens e pessoas:

Durante a execução do contrato, será designado um militar responsável pelo acompanhamento dos serviços e fiscalização das práticas da contratada. O responsável será publicado em Boletim Interno da Comissão Regional de Obras.

Das práticas de sustentabilidade:

Deverão ser seguidas as práticas previstas no Guia de Contratações Sustentáveis da CGU, principalmente nos serviços que envolvem o descarte de resíduos.

3. SOLUÇÃO

3.1. Levantamento de Mercado

Para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, foi realizada consulta ao Painel de Preços para verificação de outras contratações similares por outros órgãos públicos. Por se tratar de objeto específico, com parâmetros de composições e serviços bem definidos a partir dos requisitos necessários para execução de serviço de engenharia, não foram encontradas contratações similares no Painel de Preços. Destaca-se ainda, que as características construtivas de cada edificação são únicas e devem ser levadas em consideração para estimativa dos custos.

3.2. Descrição da solução como um todo

Serão realizados os serviços de perfis metálica para parte estrutural da edificação, laje pré-fabricada em steel deck, concretagem em concreto usinado, estaca hélice, telhamento em estrutura metálica com telha termoacústica e piso em porcelanato.

Deverá ser realizada a Contratação de empresa especializada em obras ou serviços de engenharia para a Construção do Pavilhão de Comando do Centro de Adestramento Amazônia (CA AMZ) / Centro de Formação de Reservistas (CFR), em Manaus/AM, com fornecimento de material e mão de obra pela Contratada.

Com a execução dos serviços descritos acima estimasse um ganho da vida útil e redução de custo a logo prazo com manutenção.

3.3. Estimativa das quantidades a serem contratadas

As estimativas das quantidades dos serviços foram definidas previamente de acordo com a área da obra ou serviço a ser executado, descrita na planilha do orçamento.

A área que sofrerá interferência é de aproximadamente 1.360,00 m², cuja metragem foi levantada por meio de levantamentos realizados *in loco* e levantamento com auxílio de plantas e projetos de engenharia pela equipe da Comissão Regional de Obras 12. Os quantitativos referentes aos itens de serviços propriamente ditos serão definidos com precisão na Planilha estimativa de custos e formação de preços.

3.4. Estimativa do valor da contratação

O valor total estimado para a obra é de R\$5.581.514,41 (cinco milhões quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e um centavos). O valor foi estimado por meio planilha orçamentária.

O valor estimativo é utilizado para planejamento interno, devendo o valor de referência ser obtido após a elaboração da planilha orçamentária, utilizando como base o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), em atendimento o previsto no art. 3º, caput, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

3.5. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A escolha do não fracionamento do serviço fundamenta-se nas justificativas a seguir.

Economicidade do erário público:

A contratação dos serviços em separado aumentará o custo global dos serviços, visto que surgirá a necessidade de pagamento de administração local para cada empresa.

Sequência dos serviços:

O objeto de cada item é composto, em sua grande maioria, por serviços cuja relação de dependência entre eles é Início-Término (IT), ou seja, um serviço só começa após o término do outro. Esse fator impossibilita o trabalho simultâneo de duas ou mais empresas.

Segurança:

A Organização Militar (OM) deve atender a critérios rígidos de segurança e controle de suas instalações, material e pessoal. A presença de várias empresas aumentaria o número de trabalhadores e comprometeria a segurança, por meio do aumento da complexidade do controle de entrada e saída de pessoal e material.

Interdependência entre os serviços:

Ressalta-se que em obras ou serviços de engenharia com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e final de entrega da obra.

É oportuno mencionar o entendimento do ilustre doutrinador Marçal Justen Filho:

“A obrigatoriedade do fracionamento respeita limites de ordem técnica e econômica. Não se pode admitir fracionamento quando tecnicamente isso não for viável ou, mesmo, recomendável. O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser licitado.

(...)

Já o impedimento de ordem econômica se relaciona com o risco de o fracionamento aumentar o preço unitário a ser pago pela Administração. Em uma economia de escala, o aumento quantitativo produz a redução dos preços. Por isso, não teria cabimento a Administração fracionar as contratações se isso acarretar aumento dos custos. (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos, Dialética, 2004. 11ª edição, pag. 207)”

Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

3.6. Contratação correlatas e/ou interdependentes

Não foi evidenciada necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

3.7. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação encontra-se prevista para o corrente ano no Plano de Descentralização de Recursos para Atividades de Engenharia EME-DEC 2025 (PDRAEng EME-DEC 2025) elaborado pelo Estado Maior do Exército em conjunto com o Departamento de Engenharia e Construção, através da Ação Orçamentária 156M – Amazônia Protegida.

4. PLANEJAMENTO

4.1. Resultados pretendidos

A contratação busca entregar o objeto de forma satisfatória, pronto para uso e atendendo às necessidades da Organização Militar beneficiada. Conforme justificativa da contratação, objetiva-se obter melhorias no local a fim de reparar ou manter o ambiente, melhorando a vida útil do local, qualidade de trabalho e capacidade operacional do Construção do Pavilhão de Comando do Centro de Adestramento Amazônia (CA AMZ) / Centro de Formação de Reservistas (CFR), em Manaus/AM.

4.2. Providências a serem adotadas

Não foi evidenciada necessidade de adequações no ambiente do órgão

4.3. Possíveis impactos ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

5. VIABILIDADE

5.1. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XII, art 9º da IN 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

Manaus-AM, 06 de outubro de 2025.

Responsáveis:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

RAÍDE RICHELLY NEVES DE SOUZA – ASP OTT

Arq. e Urb. – CAU A141883-1/AM

Adjunto da Seção Técnica

(ASSINADO DIGITALMENTE)

GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO

ALENCAR – CAP QEM

Chefe da Subseção de Projetos CRO/12

(ASSINADO DIGITALMENTE)

LUCIANA DA COSTA MOREIRA – MAJ QEM

Chefe da Seção Técnica da CRO/12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 12
(Comissão Coronel Paulo Nunes Leal)

GERENCIAMENTO DE RISCOS

25126 - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE COMANDO DO CENTRO DE ADESTRAMENTO AMAZÔNIA (CA AMZ) / CENTRO DE FORMAÇÃO DE RESERVISTAS (CFR), EM MANAUS/AM

1. INTRODUÇÃO

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbra-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

1.1. Este Gerenciamento de Riscos analisa os riscos inerentes à formalização da contratação de empresa ou consórcio para execução de Construção do Pavilhão de Comando do Centro de Adestramento Amazônia (CA AMZ) / Centro de Formação de Reservistas (CFR), em Manaus/AM. Assim, a seguir são apresentados os principais riscos levantados pela Equipe de Planejamento da Contratação. O gerenciamento dos riscos de projeto tem como finalidade avaliar a probabilidade e os impactos negativos, desde as contratações até o momento de entrega da obra, bem como identificar os riscos mais relevantes para o projeto e apresentar ações de prevenção e mitigação.

2. METODOLOGIA

Os riscos são classificados conforme os aspectos de probabilidade e impacto, sendo organizados em uma matriz de risco. Por meio desta matriz, os riscos são quantificados de acordo com suas classificações.

2.1. Matriz de Risco

A matriz de risco é determinada levando-se em conta a probabilidade de ocorrência de um evento e seu impacto, sendo o grau do risco a multiplicação entre esses dois fatores. A Tabela I mostra os valores adotados na matriz de risco.

Tabela I - Matriz de Risco

		VALORES DE IMPACTO				
PROBABILIDADE		MUITO BAIXO 0,05	BAIXO 0,1	MÉDIO 0,2	ALTO 0,4	MUITO ALTO 0,8
MUITO ALTA	0,9	0,05	0,09	0,18	0,36	0,72
ALTA	0,7	0,04	0,07	0,14	0,28	0,56
MÉDIA	0,5	0,03	0,05	0,10	0,20	0,40
BAIXA	0,3	0,02	0,03	0,06	0,12	0,24
MUITO BAIXA	0,1	0,01	0,01	0,02	0,04	0,08

2.2. Probabilidade

A probabilidade de um risco está associada a possibilidade de ocorrência, sendo classificada, de acordo com o PMBOK (2017), em:

- Muito alta: maior que 70%;
- Alta: de 51% a 70%;
- Média: de 31% a 50%;

- Baixa: de 11% a 30%;
- Muito baixa: de 1% a 10%;

2.3. Impacto

O impacto de um risco corresponde ao efeito em potencial sobre um ou mais objetivos do projeto, podendo ser avaliado como:

- Muito alto: impacto muito significativo sobre a funcionalidade geral do projeto, tornando-o inviável;
- Alto: impacto significativo sobre a funcionalidade geral, que gera impacto negativo no projeto, podendo torna-lo inviável;
- Médio: gera impacto negativo moderado no projeto, podendo inviabilizá-lo;
- Baixo: gera baixo impacto no projeto sem risco de inviabilizá-lo;
- Muito baixo: impacto secundário sobre funções secundárias, em que gera baixíssimo impacto no projeto sem risco de inviabilizá-lo.

3. MATRIZ DE RISCOS

Para avaliação dos riscos, as principais ocorrências do processo, foram separadas em 06 grupos, sendo eles:

- Contratação: aspectos relativos ao processo de licitação, contratação e garantia do serviço;
- Orçamento: riscos potenciais referentes à aquisição e aos recursos orçamentários;
- Execução do serviço: refere-se aos possíveis imprevistos durante a fase da execução do serviço;
- Medições e pagamentos: aspectos referentes aos serviços prestados por terceiros;
- Recebimento da obra: estende-se às condições de recebimento da obra finalizada;
- Clima: corresponde aos imprevistos relacionados às condições atmosféricas, como por exemplo as chuvas;

Os riscos avaliados, pela equipe de Planejamento da Contratação, estão listados na Tabela II, com indicação de probabilidade e impacto, e seu respectivo fator de risco, conforme Tabela I.

Tabela II - Grau de Risco

Item	Riscos	Probabilidade	Impacto	Grau do Risco
1	Contratação			
1.1	Ausência de Aditivos Contratuais para contemplar eventuais alterações de projeto ou cronograma físico financeiro	Alta	Alto	0,28
1.2	Ausência da devida publicidade de todas as etapas de licitação	Muito baixa	Médio	0,02
1.3	Paralisação da licitação por medida Judicial ou intervenção do órgão de controle	Baixa	Alto	0,12
1.4	Execução de serviços não previstos no contrato original e em seus termos aditivos	Baixa	Alto	0,12
1.5	Contrato encerrado com objeto ainda não finalizado	Baixa	Muito Alto	0,24
1.6	Contratar empresa sem especialização técnica necessária	Média	Alto	0,2
2	Orçamento			
2.1	Aumento do preço de materiais essenciais durante a vigência da ata	Média	Alto	0,2
2.2	Ausência de Previsão de Recurso Orçamentário para contratação	Muito Baixa	Muito Alto	0,08
3	Execução do serviço			
3.1	Não cumprimento de procedimentos específicos da NR 18 - Segurança do Trabalho	Baixa	Alto	0,12
3.2	Queda da estrutura ou desmoronamentos	Muito Baixa	Muito Alto	0,08
3.3	Falha na prestação de serviços pelos fornecedores contratados	Média	Alto	0,2
3.4	Atraso ou problema na entrega dos projetos para aprovação	Muito baixa	Baixo	0,01
3.5	Danos materiais e físicos causados em decorrência dos trabalhos	Muito Baixa	Muito Alto	0,08
3.6	Alterações de projeto em função das instalações existentes	Baixa	Alto	0,12
3.7	Infraestrutura elétrica existente com capacidade insuficiente para resistir às novas cargas	Muito Baixa	Alto	0,04
4	Medições e Pagamentos			
4.1	Pagamento de Serviços não efetivamente executados	Muito Baixa	Muito Alto	0,08
4.2	Pagamento de Serviços executados, porém não aprovados pela fiscalização	Muito Baixa	Alto	0,04
4.3	Divergência entre as medições atestadas e os valores efetivamente pagos	Muito Baixa	Alto	0,04
4.4	Inconsistências e incoerências nos relatórios de fiscalização	Muito Baixa	Médio	0,02

5	Recebimento da Obra			
5.1	Descumprimento de condições descritas no edital para termo de recebimento definitivo	Baixa	Baixo	0,03
5.2	Recebimento da obra com falhas visíveis de execução	Baixa	Alto	0,12
5.3	Recebimento da obra sem aprovação e ligação da concessionária de energia elétrica	Muito Baixa	Muito Baixo	0,005
6	Condições Climáticas			
6.1	Paralisação dos serviços por intempérie	Muito Alta	Baixo	0,09
6.2	Alagamento da Obra	Muito Baixa	Médio	0,02
6.3	Incêndio	Muito Baixa	Muito Alto	0,08

4. ANÁLISE DE RISCOS

Da análise dos riscos avaliados, os itens que merecem maior atenção, foram:

- encerramento do contrato com objeto ainda não finalizado;
- contratar empresa sem especialização técnica necessária;
- aumento de preço de materiais essenciais durante a vigência da ata;
- falha na prestação de serviços pelos fornecedores contratados;
- ausência de Aditivos Contratuais para contemplar eventuais alterações de projeto ou cronograma físico financeiro;

Com base na matriz de risco, pode-se analisar cada situação particularmente e definir estratégias para minimizar, ou eventualmente, mitigar os riscos envolvidos. Especial atenção deve ser dada aos riscos classificados nos quadrantes vermelhos.

RISCO 01 – Encerramento do contrato com objeto ainda não finalizado	
Danos	
Objeto inconcluído e sem possibilidade de elaboração de aditivos de prazo e pagamentos.	
Ação Preventiva	Responsável
Verificação semanal do prazo de vigência do contrato.	Fiscal de Contrato Subseção de Licitações e Contratos
Ação de Contingência	Responsável
Elaboração de novo contrato.	Chefe da Subseção de Licitações e Contratos

RISCO 02 – Contratar empresa sem especialização técnica necessária;	
Danos	
Incapacidade da empresa na execução objeto, inviabilizando a execução dos serviços.	
Ação Preventiva	Responsável
Exigência de capacidade técnico-operacional da empresa licitante e técnico-profissional do seu respectivo responsável técnico.	Subseção de Projetos Área técnica de análise de propostas Subseção de Licitações e Contratos
Ação de Contingência	Responsável
Retificação da fase de habilitação técnica.	Chefe da Subseção de Licitações e Contratos

RISCO 03 – Aumento de preço de materiais essenciais durante a vigência da ata	
Danos	
Impossibilidade da empresa em executar os serviços contratados pelo preço previsto na licitação.	
Ação Preventiva	Responsável
Atualizar o orçamento para que o banco de dados utilizado possua data o mais próximo possível da data de publicação do edital Definir BDI padrão com maior percentual de risco	Subseção de Projetos
Ação de Contingência	Responsável
Elaboração de termo de repactuação econômica (se for o caso) Reajuste Contratual (se for o caso) Republicação da licitação (em caso de licitação deserta)	Fiscal de Contrato Chefe da Subseção de Licitações e Contratos

RISCO 04 – Falha na prestação de serviços pelos fornecedores contratados	
Danos	
Objeto executado parcialmente ou em desacordo com as normas técnicas previstas	
Ação Preventiva	Responsável

Fiscalização da execução dos serviços ao longo do contrato Adoção de Índice de Medição de Resultado	Subseção de Projetos Fiscal de Contrato
Ação de Contingência	Responsável
Notificar a contratada. Abrir Processo Administrativo.	Fiscal de Contrato

RISCO 05 – Ausência de Aditivos Contratuais para contemplar eventuais alterações de projeto ou cronograma físico financeiro	
Danos	
Impossibilidade de entrega do objeto completo ou fora do prazo contratual	
Ação Preventiva	Responsável
Fiscalização da vigência do contrato semanalmente. Elaboração de Termos Aditivos.	Subseção de Projetos Fiscal de Contrato
Ação de Contingência	Responsável
Notificar a contratada. Abrir Processo Administrativo.	Fiscal de Contrato

Manaus/AM, 06 de outubro de 2025

Responsáveis:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

RAÍDE RICHELLY NEVES DE SOUZA – ASP OTT
Arq. e Urb. – CAU A141883-1/AM
Adjunto da Seção Técnica

(ASSINADO DIGITALMENTE)

GUILHERME AUGUSTO PEREIRA DE BRITO
ALENCAR – CAP QEM
Chefe da Subseção de Projetos CRO/12

(ASSINADO DIGITALMENTE)

LUCIANA DA COSTA MOREIRA – MAJ QEM
Chefe da Seção Técnica da CRO/12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
DIRETORIA DE OBRAS MILITARES
"DOM (SOFE/1946)"

Previsão de Recurso Orçamentário Nr 1463/2025

Unidade Gestora: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

1. O Departamento de Engenharia e Construção conta com a previsão de recurso orçamentário da Ação 156M - 156M - Amazonia Protegida
2. Deverão ser alocados créditos conforme o quadro abaixo:

U Gestora / Executora	CODUG	Finalidade	ND	Valor (R\$)
C R O / 12ª R M	160017	PRO Solicitação: 202512000064 - Construção / Pavilhão Comando / CFR	4.4.90.51.00	5.000.000,00
Total				5.000.000,00

3. Em consequência, essa Unidade Gestora deverá dar **início aos processos licitatórios** de acordo com a legislação em vigor.
4. Ao final do processo licitatório, o resultado deverá ser informado por intermédio do OPUS - Sistema Unificado do Processo de Obras, vinculando a obra à licitação para que o respectivo crédito seja liberado.
5. A UG terá o prazo de até 180 dias para informar, no OPUS, o resultado do processo de licitação. Findo este prazo, sem manifestação da UG, a previsão de recurso orçamentário deverá ser anulada.
- 6... Estão autorizados os procedimentos necessários à fase interna e externa da licitação, baseados no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), mas estando condicionada a homologação do certame e a correspondente contratação, com a aprovação da Lei de Orçamento Anual (LOA) e a efetiva disponibilidade orçamentária. (DIEx nº 685-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, 23 OUT 24).





REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

2.855

01F

Manaus 28/7/2008

IMÓVEL:- ÁREA DE TERRAS situada na Estrada do São Raimundo e Estrada de Flores, atualmente quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de **208,859862 hectares**, abrangida por um perímetro de **7.254,51 metros lineares**, possuindo a seguinte Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P2, de coordenadas N 4.657.625,330m, e E 395.260, 960m, situado no limite com terrenos de terceiros, deste, segue com azimute verdadeiro de 90°16'55" e distância de 247,96m, confrontando neste trecho com terrenos de terceiros - até o vértice MUR1, de coordenadas N 4.657.624,110m, e E 395.508,920m; deste, segue com azimute de 90°16'50" e distância de 430,93m, confrontando neste trecho com o Condomínio Aripuanã - até o vértice MUR2, de coordenadas N 4.657.622,000m, e E 395.939,840m; deste, segue com azimute de 90°16'53" e distância de 729,10m, confrontando neste trecho com terras do Sr. Isaac Jacob Benzecry - até o vértice M43, de coordenadas N 4.657.618,420m, e E 396.668,930m; deste, segue com azimute de 182°00'21" e distância de 242,84m, confrontando neste trecho com o Bosque Clube - até o vértice M43/1, de coordenadas N 4.657.375,730m, e E 396.660,430m; deste, segue com azimute de 87°39'35" e distância de 133,95m, confrontando neste trecho com a Construtora Comagi - até o vértice P5, de coordenadas N 4.657.381,200m, e E 396.794,270m; deste, segue com azimute de 191°07'22" e distância de 18,61m, confrontando neste trecho com a Construtora Comagi - até o vértice P6, de coordenadas N 4.657.362,940m, e E 396.790,680m.; deste, segue com azimute de 90°19'38" e distância de 304,58m, confrontando neste trecho com a Construtora Comagi - até o vértice P7, de coordenadas N 4.657.361,200m, e E 397.095,260m; deste, segue com azimute de 180°49'25" e distância de 65,40m, confrontando neste trecho com a Avenida Constantino Nery - até o vértice P7B, de coordenadas N 4.657.295,810m, e E 397.094,320m; deste, segue com azimute de 179°08'23" e distância de 88,58m., confrontando neste trecho com a Avenida Constantino Nery - até o vértice P7B, de coordenadas N 4.657.207,240m, e E 397. 095,650m.; deste, segue com azimute de 269°35'11" e distância de 458,53m, confrontado neste trecho com o Conjunto Jardim da Saudade - até o vértice P8, de coordenadas N 4.657.203,930m, e E 396.637,130m; deste, segue com azimute de 179°07'49" e distância de 19,76m, confrontado neste trecho com o Igarapé dos Franceses - até o vértice P9, de coordenadas N 4.657.184,170m, e E 396.637,430m; deste, segue com azimute de 155°27'07" e distância de 30,50m, confrontando neste trecho com o Igarapé dos Franceses - até o vértice P9A, de coordenadas N 4.657.156,430m; e, E 396.650,100m; deste, segue com azimute de 155°39'59" e distância de 27,91m, confrontando neste trecho com o Igarapé dos Franceses - até o vértice P9B, de coordenadas N 4.657.131,000m, e E 396.661,600m; deste, segue com azimute de 146°44'22" e distância de 36,25m, confrontando neste trecho com o Igarapé dos Franceses - até o vértice P9C, de coordenadas N 4.657.100,690m, e E 396.681,480m; deste, segue com azimute de 157°39'57" e distância de 52,31m, confrontando neste trecho com o Igarapé dos Franceses - até o vértice P9D, de coordenadas N 4.657.052,300m, e E 396.701,360m; deste, segue com azimute de 164°28'49" e distância de 28,67m, confrontando neste trecho

